



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0016/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR O Sr. FABIO DADALT PEDROTTI, PARA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei Complementar nº 094/2008 e,
- ✓ Considerando Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FABIO DADALT PEDROTTI**, portador do RG n.º 2509947-7 SSP/MT, CPF n.º 051.015.111-61, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 590, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT, para desempenhar as funções definidas no “Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio”, celebrado na data de 03 de fevereiro de 2014, entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli, pelo prazo determinado de 03/02/2014 a 31/12/2014, percebendo vencimento mensal de R\$ 1.037,71 (Um Mil e Trinta e Sete Reais e Setenta em Um Centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO. Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

04/02/2014

